



Governo de
Álvares Machado
| Finanças/ISSQN

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18)3273-9300
19160.000 - Álvares Machado, SP

Ofício 04/2024 – ISS/Fiscalização

Em resposta ao Requerimento nº038/24 da Camara Municipal de Alvares Machado

Em anexo seguem as documentações solicitadas ao contribuinte proprietário da funilaria localizada na Rua Martinopolis, 256.

Apesar da atividade ser de baixo risco (Resolução 57), estando desobrigada as licenças municipais pela lei da liberdade econômica, devido as reclamações apresentadas, foi solicitada a apresentação dos documentos, em especial do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhaça) para apreciação do setor de planejamento e emissão da certidão de uso do solo, para constatar a regularidade de sua atividade

Álvares Machado, 22 de Março de 2024

Matheus H. R. Baptista
Matheus H. da R. Baptista
Matrícula: 84174/1
Fiscal de Renda

EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

DADOS DO REQUERENTE:

Proprietário/sócio: *Celso Pereira Costa*
CPF: *246.516.758/83* RG: *25374.695, 4*
Endereço do proprietário
Rua: *São Marcos* nº. *245*
Bairro: *São José*
Telefone:

Requeiro a abertura da inscrição municipal,

☒ Comércio; ☐ Indústria; ☐ Prestador de serviço;

Razão social: *Celso Pereira Costa*
CNPJ: *48.655.919/0001-40*
Nº. Inscrição estadual:

INSCR. MUNICIPAL
N.º *8007 00-0*

Endereço do estabelecimento:

Rua: *Marlinópolis*

Bairro: *São João*

Telefone fixo:

nº. *256*

Celular: *18996265591*

Atividade principal:

Atividade secundária:

Optante do Simples Nacional ☐ Sim ☐ Não

Optante do MEI ☐ Sim ☐ Não

Capital Social:

Numero de empregados:

Celso Pereira Costa

Álvares Machado, *27/11/2020*

Obs.: Assinar e reconhecer firma.

Na falta do preenchimento dos campos do requerimento a documentação não será aceita.

PREFEITURA MUNICIPAL		
ÁLVARES MACHADO - SP		
PROTOCOLO		
DIA	MÊS	ANO
<i>27</i>	<i>11</i>	<i>20</i>
PROTOCOLO N.º <i>383123</i>		
Responsável: <i>[assinatura]</i>		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.655.919/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2022
NOME EMPRESARIAL CEL SO PEREIRA COSTA 24651675883		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C2 FUNILARIA E PINTURA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R MARTINOPOLIS	NÚMERO 256	COMPLEMENTO *****
CEP 19.160-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO ALVARES MACHADO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CEL SOPERREIRACOSTA@GMAIL.COM	TELEFONE (18) 9626-1591	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/11/2022** às **14:30:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS COMERCIAIS

Pelo presente instrumento particular, de um lado **CARLOS HENRIQUE MARTINEZ GASQUEZ**, Brasileiro, maior, portador do RG Nº 35.301.082-0 SSP/SP e CPF nº 329.308.048-07, residente e domiciliado na cidade de Álvares Machado - SP, doravante denominada LOCADOR, e de outro lado **Sr. CELSO PEREIRA COSTA**, brasileiro, maior, comerciante, portador da CI-RG nº 25.374.695-4 SSP/SP e CPF nº 246.516.758-83, Que mutuamente convencionam, aceita, e outorgam, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIO, têm entre si como justo e contratado o que segue:

1. O LOCADOR, por este instrumento, dá em locação à LOCATÁRIO, o imóvel de sua propriedade, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais e em perfeitas condições de higiene e conservação, de uso comercial, sito **A RUA MARTINOPOLIS, Nº 256, JARDIM SÃO JOAO, EM ÁLVARES MACHADO – SP, CEP 19.160-000**, pelo prazo de 06 (Seis) meses, a partir de 22/10/2022, com término previsto para 21/04/2023.
2. O Valor mensal da Locação será de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) mensais, o valor será reajustado anualmente com base no IPCA. O pagamento dos aluguéis será feito através de Recibo, até o dia 22 (vinte e dois) de cada mês, antecipadamente ao vencimento, sob pena de incorrer a LOCATÁRIO em multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor do aluguel mensal, mais correção monetária e juros de mora pelo período em atraso.
3. O LOCATÁRIO arcará com o pagamento de todos os impostos e taxas, seja de que natureza forem, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel e eventuais multas decorrentes do inadimplemento ou atraso nos respectivos pagamentos e, ainda, por todas as despesas de água, energia elétrica, telefone, gás e outras ligadas ao imóvel.
4. Ficarão a cargo do LOCATÁRIO as obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e sanitárias relativamente à segurança, conservação, higiene e Limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, fogão, papeis, pintura, telhados, vidraças, mármore, fechos, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento. O locatário poderá, ainda, realizar benfeitorias e modificações no imóvel, desde que com prévia anuência, por escrito, do LOCADOR, não lhe cabendo, porém, qualquer indenização ou retenção em função das mesmas.
5. Como forma de propagação de suas atividades comerciais, é permitido o LOCATÁRIO fixar letreiros ou faixas e instalar luminosos nas áreas externas do imóvel, desde que não o danifiquem.
6. O LOCATÁRIO se obriga, durante todo o período em que permanecer no imóvel, a zelar pela perfeita conservação e limpeza do mesmo, efetuando os reparos necessários e arcando com os custos decorrentes destes.
7. Quando findo ou rescindido o presente contrato de locação, caberá o LOCATÁRIO restituir o imóvel em condições adequadas de uso, pintura, conservação, higiene e manutenção.
8. Ao término da locação, se houver danos ou deteriorações no imóvel, o LOCATÁRIO deverá providenciar os devidos reparos. Se assim não proceder, o LOCADOR poderá mandar executá-los às expensas do LOCATÁRIO, que, enquanto não concluídos esses serviços, continuará obrigada ao pagamento dos aluguéis e encargos que se vencerem, mesmo que não esteja ocupando o imóvel.
9. O presente contrato obriga também os sucessores das partes e os adquirentes do imóvel.
10. As benfeitorias eventualmente realizadas pelo LOCATÁRIO no imóvel serão cedidas gratuitamente à LOCADOR, sem qualquer reembolso ou compensação no aluguel.
11. Findo o prazo da locação, não havendo interesse do LOCATÁRIO em permanecer no imóvel, deverá comunicar o LOCADOR sua intenção em dar por finda a locação e desocupar o imóvel, por escrito, e com antecedência de 30 (trinta) dias. Contrariamente, se o LOCATÁRIO desejar continuar no imóvel, o LOCADOR providenciará a elaboração de um novo contrato, cujos termos e condições serão acordados pelas partes na ocasião.
12. A presente locação destina-se exclusivamente para ocupação do estabelecimento comercial do LOCATÁRIO, vedada qualquer alteração desta destinação. O LOCATÁRIO também não será permitido emprestar, ceder ou sublocar o imóvel objeto da presente locação, sem prévia e expressa anuência da LOCADOR. Sendo que a atividade comercial, bem como os débitos e financiamento, serão de exclusiva responsabilidade do LOCATÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Alvará de Licença

VALIDADE: 31/12/2024

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 008 de 2007 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **CELSO PEREIRA COSTA 24651675883**

Nome Fantasia: **C2 FUNILARIA E PINTURA**

Endereço: **R. MARTINOPOLIS, 256 - JARDIM SÃO JOÃO**

CPF/CNPJ: **48.655.919/0001-40**

Cadastro Mobiliário: **800700**

Número do Alvará: **218**

Início das Atividades: **28/12/2022**

Tipo de Validade: **Definitiva**

Data de Concessão: **07/03/2024**

Atividades:

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração etc de máquinas, veículos e outros

1402 - Assistência técnica

1412 - Funilaria e lanternagem

2033900 - OFICINAS MECANICAS

Informações Complementares:

Observações:

- O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 303 da Lei Complementar 008/2007 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas no artigo 310 da Lei Complementar b. 008/2007.
- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 85 da Lei Complementar 008/2007.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.**
- A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 60e821239

Emitido em: 07/03/2024

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

CELSO PEREIRA COSTA

CPF

246.516.758-83

CNPJ

48.655.919/0001-40

Data de Abertura

18/11/2022

Nome Empresarial

CELSO PEREIRA COSTA 24651675883

Nome Fantasia

C2 FUNILARIA E PINTURA

Capital Social

6.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

18/11/2022

Endereço Comercial

CEP

19160-000

Logradouro

10A RUA MARTINOPOLIS

Número

256

Bairro

SAO JOAO

Município

ALVARES MACHADO

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

18/11/2022

Fim

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Funileiro / lanterneiro independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Mecânico(a) de veículos independente

Pintor(a) de automóveis independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0908-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

CELSO PEREIRA COSTA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.374.695-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/DEZ/2011

NOME CELSO PEREIRA COSTA

FILIAÇÃO PROCIDONIO COSTA

E LEOVIR PEREIRA COSTA

NATURALIDADE ADAMANTINA -SP DATA DE NASCIMENTO 22/DEZ/1973

DOC ORIGEM LUCÉLIA SP
LUCÉLIA
CN:LV.A45./FLS.118 /N.039154

CPI 246516758/83

190 Delegado de Polícia
Roberto de Almeida

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CERTIDÃO DE USO DO SOLO Nº 46/2023

Validade: 20/11/2024

Processo nº: 193/2023

Interessado: CELSO PEREIRA COSTA.

Proprietário: ROGÉRIO ROBSON RODRIGUES.

A Diretoria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições conferidas em lei, em análise com o departamento técnico CERTIFICA que o imóvel situado na Rua Martinópolis, nº 256, Jardim São João – Cadastro Municipal: 8314160-0 – Álvares Machado/SP, onde pretende obter a Licença para atividades de funilaria e pintura, CELSO PEREIRA COSTA 24651675883, horário de funcionamento: 8:00h às 18:00h, analisado como **Zona Residencial de ocupação Horizontal e Vertical de até 4 pavimentos**, localizado na **ZR1**, (caracteriza-se por comércio e serviço geral), e os parâmetros urbanísticos para implantação do mesmo são:

Atendimento à Legislação Vigente:

1. Aprovação de projeto no Corpo de Bombeiros, se for o caso;
2. Aprovação da Vigilância Sanitária, se for o caso;
3. Licença da Cetesb, se for o caso;
4. Atendimento à Legislação de Acessibilidade;
5. Atendimento as Normas de Edificações;

Esta certidão possui validade de um ano, a contar da data de sua emissão.

Álvares Machado, 21 de Novembro de 2023.

Bruno Marques Sudatti
Coordenador de Desenvolvimento Urbano
Engenheiro Civil
Crea: 5070197857

Anuência referente ao Uso do Solo

Processo _____ / _____
Interessado – Celso Pereira da Costa
Atividade – Funilaria e Pintura Automotiva
Horário de funcionamento -08:00 às 18:00

Identificação do Lote
Cadastro nº 8314160-0
Endereço – Rua Martinópolis, nº 256,
Jardim São João, Álvares Machado, SP.

Identificação do Proprietário
Nome – Carlos Henrique Martinez
CPF - 171.197.628 - 85
Endereço – Rua Martinópolis, nº 256,

Declaração de Anuência

Nos abaixo declaramos para os devidos fins e sob as penas da Lei, que concordamos com a instalação da empresa mencionada em imóvel de nossa vizinhança, estando ciente de minha atividade comercial e horário de funcionamento. Nada temos a opor quanto a sua instalação e funcionamento, assinando abaixo o presente termo.

Álvares Machado, SP, 03 de novembro de 2022.

Nome

RG

Assinatura

Virlei Manoel Betine

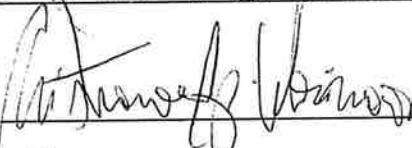
15454642



Franciele Regina de
Oliveira Urubaru

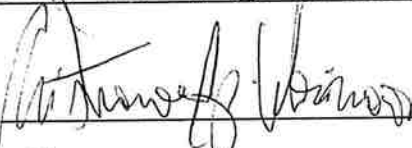
40726242845

Franciele R.O. Aciar



Cristiano Aparecido Wainowski

44503160-6



Colaine Fernanda Bernado Morais

41830964-4

Colaine F.B.M.

Cláudio de Souza

33209340-2



Patricia Alves Franches 29340827-0 Patricia A. S. de

Mauricio da Rocha Costa 35301206-3 ~~mauricio~~

Maria do Carmo Sena 26496494886 maria

José Carlos de Souza 29797775 José Carlos de Souza

Mairiza da Silva Mendes 22016142 Mairiza S. Mendes



REQUERIMENTO

PLANEJAMENTO HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

- () ANUÊNCIA PARA RETIFICAÇÃO IMOBILIÁRIA - LEI 49/2022 OU USUCAPIÃO.
- () CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - INDICAR TIPO DE EMPREENDIMENTO PRETENDIDO - CONFORME LEI 45/2022.
- () CERTIDÃO DE DESDOBRIO, DESMEMBRAMENTO, OU REMEMBRAMENTO DE TERRENO, CONFORME LEI 49/2022.
- () CERTIDÃO DE DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE GRANDE PORTE, CONFORME LEI 45/2022, 46/2022, 49/2022.
- () CERTIDÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA APROVAÇÃO DE LOCAL, DIRETRIZES, CONFORMIDADE, PLANO DE URBANIZAÇÃO OU VISTORIA FINAL, CONFORME LEI 49/2022.
- () CERTIDÃO PARA FINS DIVERSOS - INFORMAR NOME, CPF E FINALIDADE DA CERTIDÃO.

OBJETIVO DO REQUERIMENTO:

ALVARÁ DE FUNCIONA-
MENTO

DADOS DO REQUERENTE:

NOME DO REQUERENTE: CELSON PEREIRA CPF: 246.516.758-83
ENDEREÇO ELETRÔNICO: EMAIL CELSONPEREIRA03@gmail.com TELEFONE: 1896261591
LOCAL DA SOLICITAÇÃO: MATINOPE 256
ASSINATURA DO REQUERENTE: CELSON PEREIRA

